DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | **Ano IV | Edição nº 686** | **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.825/25

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de haver controle rigoroso de ausências sem justificativas, mediante a utilização do expediente "Atestado Médico";

CONSIDERANDO a necessidade do servidor justificar sua ausência por motivo de doença perante o órgão onde presta serviço;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS PELO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Quando o servidor se ausentar do trabalho por motivo de doença, deverá entregar o Atestado Médico ao seu chefe imediato que providenciará o seu envio, pessoalmente ou por representante, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas do afastamento, junto à Divisão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Para o cumprimento ao disposto neste Artigo, o Atestado Médico poderá ser entregue diretamente na Divisão de Recursos Humanos ou encaminha-lo através do email pmbrh7@bastos.sp.gov.br ou WatsApp (14) 99871-8092.

Art. 2º - Quando se tratar de internação, o servidor deverá comunicar o chefe imediato para que este cientifique a Divisão de Recursos Humanos sobre o ocorrido, apresentando, após a alta hospitalar, o competente Atestado Médico para efeito de justificativa das faltas.

Art. 3º - O não cumprimento ao disposto no Artigo anterior ensejará o desconto dos dias não trabalhados, se caracterizando como falta injustificada e passível das sanções previstas na Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, acarretando prejuízo ao salário, férias, 13º Salário e Licença Prêmio.

Artº 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.119/18 de 23/04/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.626/25
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Designar a Senhora **Neusa Kyoka Hitaka Nishida**, RG nº 18.xxx.743-x e CPF nº 103.xxx.898-xx, Contadora da Prefeitura Municipal, CRC nº 1SP25xxx9/O-x, e o Senhor **Sérgio Masao Hossoya**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 506xxxxx67, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos Convênios a serem firmados com os órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 25 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.627/25
DE 25 DE FEVEREIRO 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal n° 2.975/19 de 13/12/19 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes da **SOCIEDADE CIVIL** e **PODER PÚBLICO** para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** com mandato de 02 (dois anos), e que será composto pelos seguintes membros:

SOCIEDADE CIVIL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

= Titular =Ivonete Aparecida Masaro

= Suplente = Yvone Maria da Silva Geris

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

= Titular = Delma Cristina dos Santos Rodrigues

= Suplente = Aparecida Oliveira dos Santos de Andrade

USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

= Titular = Teresa Toshie Honda
= Suplente = Maria do Carmo Augusto de Souza
= Titular = Gláucia Silva Soares
= Suplente = Valéria Marques Soares Silva
= Titular = Ronnie Hiroshi Ogata
= Suplente = Suely José de Almeida

PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
= Titular = Juliene Santana da Costa
= Suplente = Breno Willian Souza Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
= Titular = Aretuza Fernandes de Castro Ribeiro
= Suplente = Rafaela Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
= Titular = Joice Noeli Ferreira Rodrigues Dias
= Suplente = Rosana Maria Bento Rodrigues

DIVISÃO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA
= Titular = Richard Patrick Fernandes
= Suplente = Célia Dantas Pinheiro Zanelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
= Titular = Rebeca Deirilene Silva de Jesus
= Suplente = Camila da Costa Brito

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 25 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.628/25
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	01/10/13 a 30/09/18	03/02/2025
LUCIANO PEDREIRO CALGARO	09/12/19 a 08/12/24	03/02/2025
MARCIA APARECIDA DA GAMA GILIO	03/02/14 a 02/02/19	13/02/2025
MARIA APARECIDA DE SANTANA RIBEIRO	02/05/16 a 01/05/21	17/02/2025
NELMA EUGENIA SVIZZERO	02/05/17 a 06/12/23	03/02/2025
PAULO SEIJI YAMAGISHI	01/03/16 a 05/10/22	03/02/2025

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **GERSINA COSTA INOUE**, referentes ao período aquisitivo de 16/11/17 a 15/11/22, a partir de 17/02/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 25 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.629/25
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Nomear o candidato Sr. **ANDREI RODRIGO AGUILAR DA SILVA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 2º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I – Artes, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 12/02/2025.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para os respectivos cargos, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 24/02/2025:

= **THOMAZ AUGUSTO DE PIERI MASSARI**, classificado em 1º lugar para o cargo de Controlador Interno Municipal;

= **FELIPE TSUYOSHI SEKI MAURICIO**, classificado em 54º lugar para o cargo de Escriturário.

= Contratar temporariamente,por excepcional interesse público, a candidata Sra. **PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA** – RG nº 18.xxx.187-x, CPF nº 128.xxx.898-xx e PIS/PASEP nº 170xxxxx67, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Inglês - Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com prazo de vencimento contratual previsto para o último dia letivo do ano de 2.025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, de conformidade com a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 01/2025, a partir de 24/02/2025.

= Nomear o candidato Sr. **RICARDO HIRAFUJI OKUBO**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 59º lugar para o cargo de Escriturário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 25/02/2025.

= Tornar se efeito, parcialmente, a Portaria nº 8.624/25 de 24/02/2025, no que diz respeito ao cancelamento da Licença Particular do Servidor Sr. **TIAGO SOARES DA SILVA**.

= Cancelar a Licença Particular concedida através da Portaria nº 8.464/24 à Servidora Sra. **MIRIÃ CANDIDO DA SILVA BIROCHI**, a partir de 24/02/2025, conforme

Requerimento protocolado sob o nº 1251/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 25 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.630/25
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder, a partir de 03/02/2025, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **SABRINA RIBEIRO DE SOUZA**, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.318/2025.

= Excluir, a partir de 03/02/2025, o Adicional de Periculosidade e o Adicional Noturno que vinha recebendo o Servidor Sr. **DOUGLAS MARTINS BORGES**, haja vista não desempenhar mais as funções de Vigilante.

= Conceder, a partir de 06/02/2025, o valor mensal de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a título de Diária ao Servidor Sr. **VINÍCIUS LUIZ PEREIRA PARDINHO**, de acordo com o que dispõe o Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 25 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.631/25
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Efetuar o desligamento do Servidor Sr. **EDVANDO ARAUJO** como membro da Equipe de Apoio à Defesa Civil, objeto da Portaria nº 8.438/24 de 26/11/2024, excluindo o percentual de Gratificação, a partir de 03/02/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 25 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2024;

A pregoeira, torna público o acolhimento do pedido de impugnação da requerente Air Liquide Brasil Ltda (CNPJ: 00.331.788/0001-19) para que se faça a readequação do termo descritivo do Lote 01, Item 01, alterando o termo "nebulizador integrado" para "capacidade para oxigenioterapia". E acolhe parcialmente o pedido de impugnação da requerente White Martins Gases Industriais Ltda (CNPJ: 35.820.448/0001-36) suprimindo a exigência do registro ANVISA para gases medicinais tendo em vista a RDC nº870/2024, e incluindo a minuta do contrato nos anexos do edital, quanto ao pedido de alteração de prazo indefere-se. A nova data da sessão pública da presente licitação será disponibilizada no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br.

Bastos SP., 21.02.2025; Nathalia Graziela Yamacuti - Pregoeira.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 (CIVAP);

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Supermed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento do preço do Lote 22, Item 01 de R$10,84 para R$11,82, percentual de 9,0406% de reajuste, e Lote 23, Item 01 de R$10,88 para R$11,79, percentual de 8,3640% de reajuste a partir de 23/01/2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 014/2024 (CIVAP).

Bastos/SP, 24.01.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Comercial Rifarma de Medicamentos

Ltda;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento do preço do Lote 10, Item 01 de R$2,30 para R$3,94, percentual de 36,1% de reajuste a partir de 28/01/2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 05/2024.

Bastos/SP, 29.01.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Drogafonte Ltda;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento do preço do Lote 128, Item 01 de R$0,6180 para R$1,16, percentual de 87,702% de reajuste a partir de 03/02/2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 021/2024.

Bastos/SP, 05.02.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Curamed Produtos Hospitalares Ltda Epp;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento do preço do Lote 11, Item 01 de 6,3500 para R$8,0065, percentual de 26,00% de reajuste, a partir de 15/01/2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 057/2024.

Bastos/SP, 15.01.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 (CIVAP);

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: U.T.I. Móvel Marília Ltda;

OBJETO: Fica aditado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 28/03/2025 com término previsto para 27/03/2026. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

LICITAÇÃO: Chamamento Público Nº 01/2024 (CIVAP).

Bastos/SP, 26.02.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....